

ROMILDO EUCLYDES BOCCHI CPF: 127.738.089-91, torna público que requereu da SEMMA/Santana do Araguaia a Licença Prévia e de Instalação para a atividade de Fabricação de Ração balanceada Para Animais no município de Santana Do Araguaia, Estado do Pará.

Protocolo 782264

ROMILDO EUCLYDES BOCCHI CPF: 127.738.089-91, torna público que requereu da SEMMA/Santana do Araguaia a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Posto Elevado de Abastecimento no município de Santana Do Araguaia, Estado do Pará.

Protocolo 782266

ROMILDO EUCLYDES BOCCHI CPF: 127.738.089-91, torna público que requereu da SEMMA/Santana do Araguaia a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Refeitório no município de Santana Do Araguaia, Estado do Pará.

Protocolo 782267

AUTO POSTO MUNDIAL LTDA-CNPJ 04.138.780/0001-91 Torna público que solicitou a SEMA a Renovação da LO nº 4923/10 p/posto Revededor e renovação da LO nº 4924/10 p/ transporte de produtos perigoso com validade até 13/10/14 - Redenção-PA

Protocolo 782304

IND E COMERCIO DE LATICINIOS OURILANDIA LTDA CNPJ 04.510.915/0001-06 Torna público que solicitou a SEMA a Renovação da LO nº 5369/10 com validade até 05/12/14 para beneficiamento e indust. de leite e derivados- Ourilândia do Norte-PA

Protocolo 782311

GUNDEL INCORPORADORA LTDA-Condomínio Torres Ekoara CNPJ 09.032.170/0001-22 Torna público que recebeu da SEMMA a LI nº 9/12 com validade até 17/01/13 e solicitou a Renovação p/construção de Edificação Vertical Res. Multifamiliar Torres Ekoara

Protocolo 782315

TEMPO INCORPORADORA LTDA -CNPJ 09.423.857/0001-99. Torna público que solicitou a SEMMA a construção de Edificação Vertical Residencial Multifamiliar . Condomínio Torres Floratta-Belém-PA.

Protocolo 782317

IPIAÇAVA IND. E COMERC. DE MAD. LTDA, CNPJ 08.357.393/0001-05, localizada na vicinal Bom Jardim Km 325, s/n, Pacajá-PA, torna público que recebeu a L.O 8831/2014. Ativ. Desd. de mad. em tora para prod. de mad. Serrada e seu beneficiamento.

Protocolo 782384

MARUÁ TIMBER MADEIRAS LTDA - EPP, CNPJ 03.661.896/0001-48, Margem Direita do Rio Xingu, snº, Bairro Rural, Porto de Moz/PA, torna público que recebeu da Sema a L.O 8921/2014, Ativ. Desd. de mad. em tora para prod. de mad. serrada e seu beneficiamento.

Protocolo 782385

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 3 a 28/11/2014, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Consórcio Constran/UTC São Manoel, rio Teles Pires, Município de Jacareacanga/Pará, esgotamento sanitário, mineração, indústria e afins (construção civil).

RÓDRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

Protocolo 782649



A Vale S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA/PA, em 08/09/2014, a **Outorga nº 1453/2014 para uso de água superficial captada no Rio Jacundá**, localizado no município de Marabá/PA, sob coordenadas 05°15'5,3"S e 48°48'58,2"W, com vazão autorizada de 180m³/dia, com validade de 04 anos, situado na Av. dos Portugueses, s/n - Praia do Boqueirão, CEP: 65.085-580, no Estado do Maranhão, na Bacia Hidrográfica do Tocantins, para suprir a demanda de água para as obras de integridade estrutural da Estrada de Ferro Carajás (EFC), conforme dados constantes no processo nº 2013/28679. *Omitido em 03/12/2014.*

Protocolo 782106

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A.

A Biopalma da Amazônia S.A. torna público que recebeu da SEMAT/PA Licença de Operação nº 14/2014 de sua Piçarreira (Extração de Saibro), processo nº 035/2014 no município de Acará-Pará, com validade até 19/11/2018.

A Biopalma da Amazônia S.A. torna público que requereu da SEMA/PA Licença de Operação de sua Indústria de Extração de Óleo de Palma, no município de Acará-Pará. Sob o nº de protocolo 2014/39147.

A Biopalma da Amazônia S.A. torna público que requereu da SEMA/PA Licença de Operação para regularização de sua área de empréstimo de areia, no município de Moju-Pará.

A Biopalma da Amazônia S.A. torna público que recebeu da SEMA/PA Outorga nº 635/2014, processo nº 2012/24716, para abastecimento de sua Agrovila no município de Moju-Pará.

Protocolo 782106

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.



A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu em 08/09/2014 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/PA) a Outorga nº 1466/2014 com validade até 07/09/2018, para Captação de água subterrânea em 02 (dois) poços tubulares: Poço PB-01, localizado nas coordenadas (03°14'53,67"S e 47°49'9,68"W), com 275m de profundidade e vazão concedida de 19,04m³/h para um período de 20h/dia de bombeamento, totalizando 380,8m³/dia e Poço PB-02, localizado nas coordenadas (03°14'49,77"S e 47°45'36,79"W), com 150m de profundidade e vazão concedida de 29,2m³/h para um período de 20h/dia de bombeamento, totalizando 584m³/dia. A finalidade do uso da água é o abastecimento humano.

Protocolo 782105

**BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A.
REFLORESTAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**
CNPJ/MF nº 08.581.205/0001-10 - NIRE: 15300018641

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2014. I. Data, Hora e Local: No dia 08 de outubro de 2014, às 09 horas, na sede social da Biopalma da Amazônia S.A. Reflorestamento, Indústria e Comércio ("Biopalma" ou "Companhia"), localizada na Travessa Doutor Moraes nº 78, 2º andar, Bairro de Nazaré, CEP 66035-080, na Cidade de Belém, Estado do Pará. **II. Convocação, Presença e Quorum:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas acostadas abaixo. Verificada, portanto, a existência de quórum suficiente para a deliberação constante da Ordem do Dia. **III. Mesa:** Presidente: João Pinto Coral Neto; e Secretária: Michelle Priscila de Nazareth Gomez Blagitz. **IV. Ordem do Dia:** 4.1 Reeleição de membros da Diretoria da Companhia. **V. Deliberações:** 5.1 A lavratura da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos. 5.2 Aprovada a reeleição do Sr. **MÁRCIO LUIZ MAIA**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 2119207, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 400.933.876-87, com endereço comercial na Travessa Doutor Moraes nº 78, 2º andar, Bairro de Nazaré, CEP 66035-080, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia pelo prazo de 3 (três) anos, contados da data de sua reeleição. 5.2.1 O Diretor-Presidente ora eleito toma posse no referido cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse, pelo qual declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando totalmente apto para o exercício de suas funções, nos termos do art. 147, caput e parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.404/76. 5.3. Aprovada a reeleição do Sr. **JOÃO FRANCISCO DE MENEZES NETO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 294.525, expedida pela SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 150.011.643-20, com endereço comercial na Travessa Doutor Moraes nº 78, 2º andar, Bairro de Nazaré, CEP 66035-080, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para o cargo de Diretor de Sustentabilidade da Companhia pelo prazo de 3 (três) anos, contados da data da sua reeleição. 5.3.1 O Diretor de Sustentabilidade ora eleito toma posse no referido cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse, pelo qual declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando totalmente apto para o exercício de suas funções, nos termos do art. 147, caput e parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.404/76. 5.4. Registrada a renúncia do Sr. Laderlei Luiz Marangoni, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula da carteira profissional nº 107532/D, expedida pelo CREA - SP, inscrito no CPF nº 024.726.588-85, do cargo de Diretor Financeiro da Companhia, tendo-lhe sido consignados votos de agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à Biopalma. 5.5. Fica autorizada a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Belém, 08 de outubro de 2014. **João Pinto Coral Neto** - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração; **Michelle Priscila de Nazareth Gomez Blagitz** - Secretária. Certifico o registro em 03/12/2014 sob nº 20000414616 - Protocolo: 14/072290-4, de 13/11/2014. Empresa: 15 3 0001864 1. Biopalma da Amazônia S/A Reflorestamento Indústria e Comércio. Ieda Lucia de Carvalho - Secretária-Geral.

Protocolo 782102

ROMILDO CYPRIANO CARLETO, CPF 558.851.367-34, torna público que recebeu da SEMA-PA, LAR-Licença de Atividade Rural n.º 15/2014, Proc. 2014/31607, Município de Acará-PA.

Protocolo 782472

ROMILDO CYPRIANO CARLETO, CPF 558.851.367-34, torna público que recebeu da SEMA-PA, LAR-Licença de Atividade Rural n.º 32/2014, Proc. 2013/30554, Município de Moju-PA.

Protocolo 782474